

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 9 DE 5 DE JULHO DE 2018.

Aprova a revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Superior Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, considerando o art. 3º da Resolução STJ/GP n. 7 de 22 de junho de 2017 e o que consta do Processo STJ n. 13.263/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – Petic do Superior Tribunal de Justiça. (*)

Parágrafo único. O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação define a missão, a visão de futuro, os valores, as perspectivas, os objetivos estratégicos, as metas e os indicadores de desempenho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação até 2020.

Art. 2º As metas e os prazos serão acompanhados periodicamente pelas unidades responsáveis, conforme definido no Petic.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

(*) O anexo será publicado no Boletim de Servido do STJ.